



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

98
BB

9^a SESSÃO ORDINÁRIA

1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19^a LEGISLATURA

Ao primeiro dia de março de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e uma horas e trinta e dois minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores e a ausência justificada do Vereador José Antônio Camargo Júnior. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. O senhor Presidente colocou em votação no Plenário a dispensa de leitura da Ata da 8^a Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e um. A dispensa de leitura da Ata foi aprovada por 7 (sete) votos e 1 (uma) ausência. Colocada a Ata em discussão, não houve retificação e foi declarada aprovada por 7 (sete) votos e 1 (uma) ausência. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: Ofício Gab nº 31/2021, de autoria do Poder Executivo, em resposta ao Ofício 013/2021/ADM.GAB, referente ao Requerimento n. 009/2021, de autoria dos Vereadores José Antônio Amargo Júnior, José Welington da Silva e Shirley Elaine Gonçalves Faria, encaminhando cópia dos contratos acompanhados dos respectivos Termos Aditivos de prorrogação contratual, informando que a atual administração, nestes 45 (quarenta e cinco) dias de gestão, já desocupou 03 (três) imóveis. Ofício Gab nº 62/2021, de autoria do Poder Executivo, informa que o Ofício n. 022/2021/ADM.GAB será encaminhado para o setor competente para verificar o cumprimento ou para providências no sentido atender à reivindicação (Referente: Requerimento nº 022/2021 – Capacitação dos Primeiros Socorros). Ofício Gab nº 63/2021, de autoria do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 016/2021, que “Dispõe sobre o tombamento de bens e dá outras providências”. Ofício nº 1284/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminhando o Processo nº 1092029 – Eletrônico, que contém o Parecer Prévio sobre as contas do Município, referente ao exercício de 2019. Certifica ainda que, no prazo de 120 (cento e vinte) dias,

(Assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

deverão ser enviados os documentos do julgamento das contas em versão digitalizada. **Ofício nº 2202/2021**, de autoria do provedor da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, senhor José Soares de Melo, em atendimento ao Ofício nº 010/2021.ADM.GAB, encaminhando cópia da Prestação de Contas das verbas recebidas do Estado e dos Municípios de Piumhi, Capitólio e Pimenta para enfrentamento da pandemia de COVID-19, conforme solicitado. **Ofício s/nº**, de autoria do Presidente do Centro Espírita Dr. Murilo, Amor e Caridade, Sr. João Vicente da Costa, o qual solicita a intervenção desta Casa Legislativa junto ao Poder Executivo para aquisição e doação de terreno ao Centro Espírita Dr. Murilo, Amor e Caridade, associação religiosa sem fins lucrativos alocada na Rua Raul Soares, nº 284 (antigo nº 219), nesta cidade de Piumhi-MG. **Ofício nº 026/2021/ADM.GAB**, da Presidência da Câmara, no qual encaminha ao Poder Executivo o Ofício do Centro Espírita Dr. Murilo, Amor e Caridade para conhecimento e análise de possíveis providências. **Ofício nº 019/2021/ADM**, de autoria do Presidente do Poder do Poder Legislativo, no qual encaminha ao Presidente do Senado Federal, Sr. Rodrigo Otávio Soares Pacheco, a Moção de Congratulação e Aplausos pela eleição como Presidente do Senado Federal, de autoria dos Vereadores José Welington da Silva e Shirley Elaine Gonçalves Faria, aprovada por unanimidade na Sessão Plenária realizada no dia 8 de fevereiro de 2021 e entregue em mãos em Brasília, Distrito Federal. **Ofício nº 022/2021/ADM.GAB**, que encaminha ao Poder Executivo o Requerimento nº 022/2021, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Piumhi por 6 (seis) votos e 2 (duas) ausências na 8º Sessão Ordinária, ocorrida no dia 22 de fevereiro de 2021, o qual requer que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa informações sobre as ações realizadas em relação à capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino público e de estabelecimentos de recreação infantil no Município de Piumhi, nos termos da Lei nº 13.722/2018. **Portaria nº 014/2021**, que "Dispõe sobre comunicado da decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que concluiu pela aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, exercício 2019". **Ofício nº 023/2021/ADM.GAB**, que encaminha ao Poder Executivo a Proposição de Lei nº 010, que "Altera o 'Anexo I' da Lei Municipal nº 2.517/2020, referente aos repasses de verbas para as entidades previamente credenciadas e inscritas nos Conselhos Municipais do Município". **Ofício nº 024/2021/ADM.GAB**, em resposta ao Ofício nº 014/2021, informando à Controladora Geral do Município, senhora Lucimar Alves Silva, que a Sala das Sessões "José Soares de Oliveira Sobrinho", do Poder Legislativo de Piumhi, estará à disposição no dia 08/03/2021 (segunda-feira), no horário de 20h30, para apresentação dos indicadores, metas e



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

29
BB

Deputado Estadual Coronel Sandro pelo atendimento de reivindicação, através de Emenda Parlamentar, de uma moto para a Polícia Militar, equipamentos para o Corpo de Bombeiros, custeio para a Santa Casa e bens permanentes para a Polícia Civil. Pediu providências de iluminação da praça da Rua Tenente de Freitas com a Rua Joaquim Hipólito. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** complementou a fala do Vereador José Welington quanto à ida a Brasília e à apresentação de demandas do Município ao Senador Rodrigo Pacheco. Agradeceu ao Executivo pela infraestrutura da Rua Vigilato M. de Castro, cujas providências serão tomadas, e pela solução do problema da massa asfáltica da Rua Miguel Couto com a Rua Augusto de Lima. O Vereador **Wilde Wéllis de Oliveira** falou sobre o turismo de Piumhi e região. Também se pronunciou quanto à fala da Vereadora Shirley, em relação ao Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, dizendo que não é contra a publicidade dos atos licitatórios. Contudo, manifestou que seu parecer seguiu o entendimento da Assessoria Jurídica da Câmara, devidamente fundamentado. A Vereadora Shirley pediu aparte e expôs que por não ter formação acadêmica na área jurídica, pediu o entendimento de outro profissional da área. O Vereador Wilde disse que poderá voltar atrás quanto ao parecer, se realmente Assessoria Jurídica estiver equivocada em seu embasamento. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** fez uma breve leitura sobre Doenças Raras. Manifestou sentimento de pesar pelo falecimento de Ronaldo Soares de Faria e Edson Hilário da Silva. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** apoiou os Vereadores José Welington e Shirley quanto às cobranças aos parlamentares (Deputados) para que tragam emendas e obras de benfeitoria ao Município. Frisou sobre a valorização dos profissionais da área da saúde. Falou sobre o Ofício nº 044/2021/SOL.VER, o qual solicita providências para a Rua Vasques Guimarães. Pediu providências para as Ruas Alcedino Lourenço e Rua Clodomiro Clóvis Cunha quanto a drenagem fluvial, infraestrutura, iluminação pública e segurança. Finalizando, falou sobre a tentativa de viabilização de recursos para as entidades que trabalham com dependentes químicos no Município de Piumhi. Na **ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento e prorrogação da data de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício de 2021, e dá outras providências”. Colocado em segunda discussão, o Vereador Carlos Leonel de Oliveira parabenizou o Vereador Fábio Henrique Novaes Terra pela iniciativa do projeto. Colocado em segunda votação, foi aprovado por 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que

A assinatura é feita com tinta azul em forma de um oval irregular, com traços fluidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

recursos orçamentários concernentes ao Relatório Quadrimestral de Gestão - RDQA para o 3º Quadrimestre de 2020 e ao Relatório Anual de Gestão - RAG - competência de 2020, conforme item IV do Art.4º da Lei 8.142/1990 e Lei Complementar 141/2012. **Ofício nº 025/2021/ADM.GAB**, convidando o senhor Arthur Ferreira Rezende Delfim, Secretário Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, para participar da 9ª Sessão Ordinária, com a finalidade de prestar informações e esclarecimentos acerca das ações executadas desde o início de janeiro no Município de Piumhi e dos projetos que serão implementados na cidade. **Edital de Convocação** para a 9ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria falou sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 001/2021, que tem o objetivo de incluir a obrigatoriedade de transmissão de todas as sessões de abertura e julgamento das licitações públicas realizadas no âmbito da Administração Direta, Indireta e do Poder Legislativo Municipal, e discorreu sobre o Parecer Jurídico contrário, o qual alegou haver o vício de constitucionalidade material, e do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que acompanhou o Parecer Jurídico. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** agradeceu ao Executivo pelo trabalho que vem sendo realizado, frisando os setores de trânsito, assistência social e limpeza urbana. Comentou sobre solicitação do transporte coletivo e coleta de doação de sangue no Município. O Vereador/Presidente **Reinaldo dos Reis Silva** falou sobre as proposições: a Indicação n.º 53/2021, a qual solicita providências para a Rua Políbio Mourão quanto à infraestrutura e limpeza; a Indicação n.º 56/2021, a qual solicita a análise da possibilidade de instalação de câmera de monitoramento "Projeto Olho Vivo" em frente à Creche Municipal Dercy Alves Praça; e a Indicação n.º 54/2021, que pede a análise da possibilidade de instalação de redutor de velocidade na Rua Plutão. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Terra** pediu providências quanto a calçamento e meio-fio para as Ruas Maria Almeida Arantes e Professora Leontina Ribeiro, ambas no Bairro Vila Agreny. O Vereador **Carlos Leonel de Oliveira** parabenizou o representante da gestão passada pela aprovação, pelo Tribunal de Contas do Estado, das contas do exercício de 2019. Manifestou seu sentimento de pesar pelos piumhienses falecidos por COVID-19. Manifestou-se quanto à colocação da Vereadora Shirley a respeito do Parecer emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação a respeito da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, dizendo que tem muito respeito pelo Parecer Jurídico e preza para que todas as decisões sejam baseadas de acordo com a lei. Disse ainda que concorda que seja realizado um estudo mais detalhado sobre esta questão. O Vereador **José Wellington da Silva** falou sobre viagem a Brasília para a busca de recursos financeiros e participação em curso. Agradeceu ao



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

30
22

"Dispõe sobre a fixação dos limites do perímetro urbano da cidade de Piumhi e dá outras providências". Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação, foi aprovado por 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência. A Câmara Municipal de Piumhi, através da Presidência e do Vereador Gilvan Antônio da Silva, convidou o Secretário Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, senhor Arthur Ferreira Rezende Delfin, para participar desta Sessão, com a finalidade de prestar informações e esclarecimentos acerca das ações executadas desde o início de janeiro no Município de Piumhi e dos projetos que serão implementados na cidade. O Secretário Arthur Delfin tomou assento à mesa e respondeu questionamentos sobre projetos a serem implementados, supressão de árvores, fiscalização de lotes sujos, queimadas, parques ecológicos e educação ambiental nas escolas. No **USO DA PALAVRA**: O senhor **José Wilson Costa** intercedeu pelo Bairro Capoeiras, pedindo providências para as Ruas Alcedino Lourenço, Clodomiro Clóvis Cunha e Aniello Camarano, e ainda a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS para o bairro. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** comentou sobre a inclusão de uma criança com deficiência no ensino municipal e os resultados positivos deste acolhimento. Também falou sobre o retorno das aulas presenciais. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** também abordou sobre o retorno às aulas presenciais. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

Rei Matheus

Shirley Elaine Gonçalves Faria, João Marcos Macedo Silveira